# *GABINETE DO VEREADOR ELISEU ANDRIN*

À
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**BUTIÁ/RS**

Eu, **Eliseu Andrin** vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº. 19/2019**

**REQUER FORMAÇÃO DE UMA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS AUTISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que em 2012 foi promulgada a Lei Berenice Piana, 12.764/12, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, TEA;

**CONSIDERANDO** que o autismo é uma síndrome complexa, tanto a nível de diagnósticos, quanto de tratamento;

**CONSIDERANDO** que o autismo é uma síndrome que afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo;

**CONSIDERANDO** que de acordo com dados atuais da ONU (Organização das Nações Unidas), o autismo é muito mais comum do que se pensa, sendo que cerca de 1% da população mundial ou em cada 68 crianças apresenta algum transtorno do autismo e a ocorrência da condição neurológica tem aumentado;

**CONSIDERANDO** que além de encontrarem dificuldades com o tratamento, as pessoas com autismo acabam sendo discriminadas, não tendo acesso a serviços que favorecem em condições de igualdade com os outros, o direito à educação, emprego e vida em comunidade;

Eliseu Andrin
VEREADOR DO PPS

**CONSIDERANDO** que o objetivo desta Frente Parlamentar é discutir, defender e apresentar propostas legislativas e executivas que contribuam com o aprimoramento da prestação da assistência a pessoa com o transtorno do autismo e seus familiares, bem como traçar caminhos para o debate acerca do tema de forma a permitir que possamos oferecer um serviço público mais eficiente e que atenda os anseios desta parcela da sociedade que tem aumentado nos últimos anos;

**CONSIDERANDO** que no nosso Município existe um elevado número de pessoas com essa síndrome e que precisam atenção dos órgãos públicos;

**REQUER** a formação de uma Frente Parlamentar para tratar do assunto em tela. **REQUER**, ainda, que sejam convidados para fazer parte desta Comissão os Vereadores, integrantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Assistentes Sociais, Psicopedagos, Psicólogos e médicos a fim de que possamos traçar o rumo que esta Frente Parlamentar deve seguir para auxiliar as pessoas com essa síndrome, bem como os seus familiares.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2019.

Ver. Eliseu Andrin
PPS